



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



APROVADO
Em 21/08/23
M Zanatta
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 018/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre.


O Vereador que esta subscreve, consoante ao Regime Interno e demais trâmites legais, vem respeitosamente, solicitar que após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte indicação:

Indica ao Poder Executivo Municipal para que juntamente com o Poder Legislativo, passem a analisar a possibilidade e viabilidade de projetar um espaço para idosos que necessitam de acolhimento temporário ou permanente e não possuem amparo de suas famílias, ou seja, um lar com estruturas adequadas para acolher os idosos em situação de vulnerabilidade em nosso Município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Considerando que em nosso município não há um local próprio e disponível para acolher nossos idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, dependendo de cuidados mínimos para uma sobrevivência digna e não possuem amparo familiar. Sabendo que nos dias atuais, ainda o número de idosos que necessitam de tais cuidados não é grande, mas como somos sabedores a população vem rapidamente envelhecendo, tal sugestão e indicação é para que o Poder Público Municipal, ou seja, Executivo e Legislativos passem a busca junto ao Governo Federal, recursos para a construção de um lar para acolher e bem atender os nossos idosos.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


Wilson Albino Zanatta
Vereador/ Progressistas